



Prefeitura do Município de Marilena

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 089/2020 – ORIUNDO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.**

O Município de Marilena, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, representado pela, Sr^a. Rosângela da Silva, para ciência dos interessados, ao chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO Nº 005/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOAS PARA SUPLEMENTAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, DIANTE DO INCREMENTO DA DEMANDA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR FORÇA DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2/COVID-19), NO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.

TORNA PÚBLICO:

A **RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2020**, firmado com o Sr. **MARCIO PAULO KURESKI**, Técnico de Enfermagem, inscrito no COREN/PR 430407, residente e domiciliado, na Rua Antonio Lino nº 573, no Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, inscrito no RG nº 6.221.921 e do CPF sob n.º 030.368.089-06, através do chamamento público para fins de CREDENCIAMENTO Nº 005/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020.

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 089/2020, resolvem de comum acordo e, na forma do Processo de Inexigibilidade nº 006/2020, rescindi-lo, por requerimento apresentado pelo próprio contratado em anexo, a partir da Data de 24 de novembro de 2020, tendo em vista a declaração expressa e formal de não ter mais interesse de executar os serviços pelo Contratado.

Marilena, 24 de novembro de 2020.

ROSANGELA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde